



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.224, de 16 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.462 de 10 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.456,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.462, de 10 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

| | |
|--|---------------------|
| 1202-1030501071.055 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - Vigilância e Ações em Saúde - Imunizações | |
| 3.3.9.0.30.47.00.00 - Aquisição de Software de Base.(2299) | R\$ 756,00 |
| 4.4.9.0.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos(2300)..... | R\$ 2.000,00 |
| 4.4.9.0.52.30.00.00 - Máquinas e Equipamentos Energéticos(2301)..... | R\$ 100,00 |
| 4.4.9.0.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados(2302)... | R\$ 3.500,00 |
| 4.4.9.0.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral(2303)..... | R\$ 100,00 |
| SOMA..... | R\$ 6.456,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2004 na conta vinculada nº 28.890-X, que será repassado para a conta vinculada nº 28.850-0, ambas da Agência do Banco do Brasil.....

SOMA.....R\$ 6.456,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração